



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - VG



DELIBERAÇÃO CECVG/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 10, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a retificação do nome de disciplina optativa do PPC em vigência a partir de 2023.1.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CAMPUS VARGINHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e conforme deliberado, na 99ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, realizada em 19 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação do nome da disciplina de Dimensionamento e Projeto de Elementos Estruturais de Fundações para **Tópicos Especiais em Estruturas e Geotecnia: Dimensionamento e Projeto de Elementos Estruturais de Fundações**.

Art. 2º - Esta deliberação altera a Deliberação CECVG 18/2023, de 08 de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 15:17)

LUCIANA ALVARENGA SANTOS

COORDENADOR

CECVG (11.51.23)

Matrícula: ###697#2

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **09/09/2024** e o código de verificação: **e603c16832**